

Decreto Legislativo Nº 281/2006

Concede Título de Cidadania

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Gerson Silva Porto, Funcionário Público Municipal, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, "**Nildes Nunes de Moraes**", Gabinete da Presidência, aos 20 (vinte) dias do mês de 02 (fevereiro) de 2006 (dois mil e seis).

José Geraldo Gomes
Presidente